**CLUBE DE BENEFÍCIOS DO COREN-RJ**

**PLANO DE AÇÃO – abril – junho/2024**

**1. INTRODUÇÃO**

O Clube de Benefícios do Coren (CBC) é o programa no qual através de convênios estabelecido com empresas parceiras, dos mais diversos segmentos, são concedidos diversos benefícios como descontos e vantagens em produtos e serviços, aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos no Coren-RJ.

As empresas interessadas em integrar o Clube de Benefícios do Coren-RJ podem visualizar as condições de credenciamento através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, o qual pode ser conferido integralmente no site do Coren-RJ pelo link <https://www.coren-rj.org.br/clubedebeneficios/>. No momento este edital encontra-se em fase de substituição pelo edital 001/2024 e aguarda aprovação dos setores técnicos para divulgação.

Os benefícios pretendidos são alocados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

1. Lazer
2. Alimentos e bebidas
3. Bem estar e saúde
4. Educação
5. Materiais hospitalares
6. Habitação e seguros
7. Produtos e serviços
8. Uniformes profissionais
9. Setor varejista em geral.

**2. OBJETIVOS**

A iniciativa do Clube de Benefícios busca a valorização dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RJ, permitindo a aquisição/contratação de bens e serviços, em condições e preços diferenciados em relação aos praticados no mercado para a clientela em geral.

Neste sentido, o credenciamento e a reunião de empresas com ofertas e descontos especiais na página web do Clube de Benefícios do Coren RJ encontra amparo no art. 15, VIII, da Lei 5.905/73, que atribui ao Coren RJ a competência legal de: “zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam”. Esta iniciativa também vai de encontro a atender o disposto no Plano Plurianual do Coren-RJ (PPA) 2021-2024, referente ao Objetivo Estratégico nº 05 “Fortalecer, ampliar e ofertar novos projetos e programas especiais do Coren-RJ aos profissionais de enfermagem”

**3. METAS (CONFORME PPA 2021–2024)**

1. Ampliar o Programa de Benefícios.
2. Ampliar número de empresas parceiras, garantindo o número mínimo de uma por eixo temático.
3. Viabilizar a execução do projeto.

**4. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS**

As condições para credenciamento das empresas interessadas estão contidas no Edital de Chamamento Público nº. 001/2021. Transcorridos 3 (três) anos de funcionamento do programa em sua nova modelagem, sobreveio a revogação da Lei nº 8.666/93 que fundamentou a publicação do edital do “Clube de benefícios” sob a sistemática do credenciamento, demandando nova análise e providências no sentido de atualizar o programa, observadas as molduras legais e a finalidade pretendida.

**5.** **EDITAL ENCONTRA-SE EM FASE DE SUBSTITUIÇÃO PELO EDITAL 001/2024 E AGUARDA APROVAÇÃO DOS SETORES TÉCNICOS PARA DIVULGAÇÃO.**

Foi criado através da Portaria Coren-RJ nº 360/2024 o grupo de trabalho (GT) para adequação do edital de chamamento público de 2021 à nova lei de contratação de Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O novo edital encontra-se em análise pela Diretoria para posterior aprovação do Plenário do Coren-RJ.

**5.2 ATIVIDADES REALIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS**

Foram contatadas por e-mail para apresentação do Programa Clube de Benefícios durante o segundo trimestre de 2024, aproximadamente 50 empresas, de diversas áreas de atuação, tais como: alimentação, academias, farmácias, lazer, vestuário, administradoras de benefício de saúde entre outros segmentos. Aguardando aprovação do novo edital do ano de 2024, nenhum credenciamento foi realizado para atender a adequação da Lei nº 14.133/2021.

**5.3 ATIVIDADES PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE BENEFÍCIOS**

Afim de atender a meta do PPA 2021–2024, novas ações estão em andamento, tais como: ampliação da equipe de divulgação do Clube de Benefícios do Coren RJ, criação do novo site do Clube de Benefícios, com apresentação programada para acontecer em um evento a ser realizado no Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense (CCENF) – Glória RJ, conforme acordado em reunião de alinhamento realizada no dia 11 de julho de 2024. Também foi acordado que uma nova imagem visual para divulgação do CBC via e-mail e vem sendo intensificada pelo departamento de Comunicação Coren RJ a divulgação das empresas credenciadas nas mídias sociais do Coren RJ. Foi acrescentado à página inicial do Coren RJ, a divulgação das empresas credenciadas ao CBC RJ.

**6. CONCLUSÃO**

Dentre as atividades realizadas no segundo trimestre de 2024, se destacam as atividades do grupo de trabalho para adequação do edital à nova Lei nº 14.133/2021 e confecção do novo Edital para o Clube de Benefícios.

Foram realizadas reuniões e leituras entre os setores jurídico, da controladoria e o grupo de trabalho designado pela diretoria por meio da Portaria Coren-RJ nº 360/2024 que, por meio do texto, presente no relatório final do GT sem pretender o esgotamento das discussões, traz suas análises, conclusões recomendações sobre o tema.

Andréa de Sant’Ana Oliveira

Portaria 611/2023 Coren RJ.

Leilton Alves Coelho

Coren 773892 - TE

Coordenador do Clube de Benefícios.